



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1552 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando que o feriado comemorativo a Corpus Christi, no calendário será comemorado numa quinta-feira, deixando a sexta-feira, dia 09 de junho de 2023, um dia útil isolado entre o referido feriado nacional e o fim de semana;

Considerando que tal fato, acaba pela natureza do trabalho desenvolvido por alguns setores administrativos, não contribuindo para o conjunto de medidas de contenção de despesas estabelecidas com o propósito de tornar factível o cumprimento das obrigações legais;

**DECRETA**

Art. 1º Fica instituído no dia 09 de junho de 2023, PONTO FACULTATIVO no serviço público municipal.

Parágrafo único. Os casos emergenciais, especialmente na Secretaria da Saúde serão atendidos da mesma forma que ocorre em finais de semana e feriados.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE MAIO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CELIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração